

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
TESTE DE AVALIAÇÃO PROFISSIONAL
QUADROS COMBATENTE E MÚSICO
2º SEMESTRE / 2009

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÃO DO TAP-2/2009

EDITAL PARA APLICAÇÃO DO TESTE DE AVALIAÇÃO PROFISSIONAL DOS
QUADROS COMBATENTE E MÚSICO

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital destina-se a regular as atividades a serem adotadas para a realização do Teste de Avaliação Profissional dos Quadros Combatente e Músico, conforme previsto no art. 17 da Lei 15.704, de 20 de junho de 2006.

2. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1. Os candidatos que preencherem o requisito do inciso I, do Art. 14 da Lei 15.704, de 20 de junho de 2006, que estipula o interstício mínimo para promoção, poderão se inscrever ao TAP-2/2009.
- 2.2. As inscrições de candidatos que não atenderem à condição anterior serão canceladas, estando o autor da inscrição sujeito às penalidades previstas no RDCBMGO.

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições serão feitas pessoalmente pelo candidato, na OBM, até a data limite para encaminhamento previsto no calendário de eventos.
- 3.2. É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.
- 3.3. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição do candidato, desde que verificadas falsidades de documentos ou irregularidades na realização de qualquer etapa/fase do TAP.
- 3.4. Caberá recurso caso ocorra indeferimento de inscrição, sendo dirigido diretamente ao Presidente da Comissão, dentro de, no máximo, até às 17h00min do dia 01/10/2009.

4. DAS FASES DO TAP

- 4.1. O TAP será constituído de uma única fase classificatória:
 - a) Prova de conhecimentos, de caráter classificatório, terá pontuação máxima de 100(cem) pontos, distribuídos em 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha, sendo apenas uma verdadeira, com alíneas de “a”, “b”, “c” e “d”, onde cada questão certa valerá 02 (dois) pontos. Serão abordados os assuntos constantes do Anexo II para o Quadro de Praças Combatentes e Anexo III para o Quadro de Praças Músicos;

- b) As questões não assinaladas, nas provas, não serão consideradas certas nem erradas.
- c) Questões com duas ou mais alternativas marcadas como corretas no cartão resposta será considerada errada.
- d) Ao término do TAP, os candidatos terão seus nomes relacionados em uma lista de classificação de ordem decrescente de pontuação, dentro de seus respectivos Quadros, na seguinte ordem:
 - a. Classificação dos 1º Sargentos;
 - b. Classificação dos 2º Sargentos;
 - c. Classificação dos 3º Sargentos;
 - d. Classificação dos Cabos; e
 - e. Classificação dos Soldados.

5. Do resultado final do TAP

- 5.1. O resultado final do TAP, pela ordem decrescente de classificação, será homologado pelo Presidente da Comissão de Avaliação e publicado em Boletim Geral da Corporação.

6. DOS RECURSOS

- 6.1. Admitir-se-á um único recurso por candidato, encaminhado diretamente ao Presidente da Comissão de Avaliação.
- 6.2. O recurso poderá ser promovido e efetivado somente pelo candidato.
- 6.3. Sob pena de não ser reconhecido, o recurso deverá ser apresentado:
 - a) datilografado ou digitado, utilizando-se o modelo conforme ANEXO IV deste Edital;
 - b) sem formalização de processo;
 - c) devidamente fundamentado.
- 6.4. O recurso deverá ser entregue na Gerência de Ensino BM, observando-se os padrões e prazos estabelecidos no calendário de eventos do ANEXO I.
- 6.5. A decisão dos recursos será divulgada, coletivamente, no Quartel da Gerência de Ensino BM e através da rede de informática da SSP-GO.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Não haverá segunda chamada nem revisão das provas ou de quaisquer exames, seja qual for o motivo alegado pelo candidato.
- 7.2. A inexatidão de informações, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do TAP, anulando-se todos os atos da inscrição ou matrícula, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

- 7.3. Qualquer irregularidade cometida por pessoas envolvidas no TAP será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente, estando o infrator sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação.
- 7.4. Este Teste não tem nenhum caráter de obrigatoriedade, sendo exclusivamente voluntário.
- 7.5. O Bombeiro Militar que fizer sua inscrição e não realizar o TAP terá 0 (zero) pontos na relação final a ser encaminhada pela Comissão de Avaliação do Teste de Avaliação Profissional.
- 7.6. O Presidente da Comissão do Teste de Avaliação Profissional poderá requisitar, via Comando Geral, militares e meios para apoiarem em todas as fases do TAP.
- 7.7. O candidato que se encontrar em qualquer condição que exija um tratamento especial (internação hospitalar, membro superior imobilizado que lhe dificulte o preenchimento) deverá fazer sua solicitação em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do TAP.
- 7.8. Os casos omissos serão sanados, em primeira instância, pela Comissão do Teste de Avaliação Profissional e em última, pelo Comandante Geral do CBMGO.

Goiânia, 17 setembro de 2009.

Pablo Lamaro Frazão – Maj QOC
Presidente

Israel da Cunha Fonseca - 1º Ten QOA/Mus.
Membro

Anderson Dalcin Santos – 1º Ten QOC.
Membro

Bráulio Cançado Flores – 1º Ten QOC
Membro

Eduardo de Melo – 2º Ten QOC
Membro

Robson Fagundes de Rezende – 2º Ten QOA
Secretário

ANEXO I

Calendário do TAP-2/2009

Data/hora	Evento	Responsável
21 a 28 de setembro de 2009	Período de inscrições na OBM de origem.	OBM
29 de setembro de 2009 (terça-feira)	Encaminhamento das inscrições à GERÊNCIA DE ENSINO BM da relação dos candidatos. Serão aceitos documentos via fax e e-mail, desde que o original conste na OBM de origem. E-mail: ensino@bombeiros.go.gov.br , fax (62) 3201-2304	OBM
30 de setembro de 2009 (quarta-feira)	Divulgação das inscrições indeferidas. (Via rede SSP e site do CBMGO) e início do prazo para recursos.	Comissão
1º de outubro de 2009 (quinta-feira)	Término do prazo para recursos referentes ao indeferimento de inscrições (até às 17h00min).	Candidato
05 de outubro de 2009 (segunda-feira)	Divulgação dos horários e locais de realização do TAP (até às 17h00min).	Comissão
21 de outubro de 2009 (quarta-feira) Horário: das 14h00min às 18h00min	Realização do Teste de Avaliação Profissional.	Comissão
21 de outubro de 2009 (quarta-feira) Horário: 18h30min	Divulgação do gabarito preliminar (até às 17h00min) e início do prazo para recursos.	Comissão
28 de outubro de 2009 (quarta-feira)	Término do prazo para recursos referentes ao gabarito preliminar (até às 17h00min).	Candidato
30 de outubro de 2009 (sexta-feira)	Divulgação do gabarito oficial e resultado dos recursos (a partir das 17h00min) pela intranet.	Comissão
05 de novembro de 2009 (quinta-feira)	Divulgação da pontuação de cada candidato (até às 18h00min) e início do prazo para recursos.	Comissão
06 de novembro (sexta-feira)	Término do prazo para recursos referentes à contagem de pontos (até às 17h00min).	Candidato
10 de novembro de 2009 (terça-feira)	Divulgação do resultado final do TAP (até às 18h00min).	Comissão

ANEXO II

CONTEÚDO ABORDADO – QP/COMB.

Disciplina	Assunto	Bibliografia e meios de informação
Língua Portuguesa e Atualidades	<ul style="list-style-type: none"> - interpretação de texto; - Gramática: <ol style="list-style-type: none"> 1. Morfologia: (Estrutura de formação da palavra, classes gramaticais); 2. Sintaxe do período simples 3. Regência verbal e nominal - Acontecimentos de relevância no âmbito nacional e internacional. 	<ul style="list-style-type: none"> - Gramáticas de Língua Portuguesa. (Sugestão de autores: Ulisses Infante; José de Nicola; Faraco & Moura). - Jornais impressos, telejornais, revistas, internet, etc.
Prevenção, Proteção e Combate à Incêndio	<ul style="list-style-type: none"> - Conceitos básicos de proteção contra-incêndio, pânico, explosões e desastres; - Terminologia de Segurança Contra-Incêndio; - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio. 	<ul style="list-style-type: none"> - Normas Técnicas n.ºs 02, 03 e 21 do CBMGO.
Primeiros Socorros	<ul style="list-style-type: none"> - ABCDE; RCP; Estado de Choque; Contenção de Hemorragias, imobilizações e transporte de vítimas; queimaduras. 	<ul style="list-style-type: none"> - Protocolo de Suporte Básico de Vida 2007 - CBMGO.
	<ul style="list-style-type: none"> - Anatomia e fisiologia; cinemática do trauma; 	<ul style="list-style-type: none"> - Manual de Socorro de Emergência, Ed. Atheneu Ltda. Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro.
Salvamento	<ul style="list-style-type: none"> - Termos técnicos utilizados no manuseio de Cabos; Partes de um cabo; constituição dos cabos; Principais nós, voltas e laçadas; - Acondicionamento de cabos; Carga de ruptura (CR) e Carga de Segurança de trabalho (CST); Inspeção e Cuidados com cabos; Equipamento de Proteção Individual; salvamento em incêndio, salvamento em soterramento, desabamento; Pessoas presas em ferragem; Escoramento; Salvamento em áreas gazeadas; Salvamento em ocorrências com eletricidade; Salvamento em elevadores; 	<ul style="list-style-type: none"> - Manual de Fundamentos de Bombeiros – São Paulo

Legislação	<ul style="list-style-type: none"> - Regulamento Disciplinar do CBMGO; - Estatuto dos BMs do CBMGO (Lei 11.416/91 c/ alterações introduzidas pelas Leis: 11.482/91, 12.043/93, 13.559/99 e 15.061/04). - Plano de Carreira das praças (Lei 15.704/06). - Código Estadual de Proteção Contra Incêndio, Explosão, Pânico e Desastres (Lei 15.802/06). 	<ul style="list-style-type: none"> - Decreto 4.681/96. - Lei 11.416/91; (e suas alterações: Leis 11.482/91, 12.043/93, 13.559/99 e 15.061/04); - Lei 15.704/06; - Lei 15.802/06.
Defesa Civil e Produtos Perigosos	<ul style="list-style-type: none"> - Política Nacional de Defesa Civil; Desastre (conceito); Classificação dos desastres quanto à intensidade, à evolução e origem; Estado de calamidade Pública (Conceito); Situação de Emergência; AVADAN; 	<ul style="list-style-type: none"> - Manuais e Legislação Atualizada da Secretaria Nacional de Defesa Civil; - Manual da ABIQUIM

ANEXO III

CONTEÚDO ABORDADO – QP/Mús.

	Disciplina	Assunto	Bibliografia
CONHECIMENTO TÉCNICO PROFISSIONAL	Música	<ul style="list-style-type: none"> - Definição - Elementos constitutivos 	<p>Princípios Básicos da Música para a Juventude. Autora: Priolli, Maria Luisa de Mattos, 1° e 2° Volume.</p>
	Ornamentos	<ul style="list-style-type: none"> - Grupeto - Floreio - Apogiatura - Trinado - Mordente - Portamento - Cadencia melódica - Arpejo 	
	Intervalos	<ul style="list-style-type: none"> - Classificação e análise de Intervalos - inversão dos intervalos 	
	Transposição	<ul style="list-style-type: none"> - Generalidades - Transposição lida - Transposição Escrita 	
	Escalas	<ul style="list-style-type: none"> - Diatônica do modo maior - Diatônica do modo menor - Cromática do modo maior - Cromática do modo menor - Enarmônica 	
	Tons Vizinhos	<ul style="list-style-type: none"> - Diretos - Indiretos - Afastados - Identificação da nota característica principal 	
	Escala Geral	<ul style="list-style-type: none"> - Formação 	
	Graus	<ul style="list-style-type: none"> - Modais - Tonais - Conjuntos - Disjuntos - Classificação e identificação de graus na escala 	
	Tons	<ul style="list-style-type: none"> - Identificação de tonalidade (armadura de clave) - Classificação - homônimos 	
	Sinais de alteração	<ul style="list-style-type: none"> - Sustenido - Bemol - Bequadro - Dobrado sustenido - Dobrado bemol 	
Valores	<ul style="list-style-type: none"> - Ponto de aumento 		

ANEXO IV

RECURSO

Do:

Ao MAJ QOC PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PROFISSIONAL

Orientações	
1. assine a folha de recurso, identificando-se no local indicado.	
2. O julgamento dos recursos será publicado no Boletim Geral da Corporação, coletivamente.	
Número do RG do candidato	Nome
Fundamentação do Recurso	
Fonte(s) que embasa(m) a argumentação do candidato	

DATA _____, _____ DE 2009.

ASSINATURA